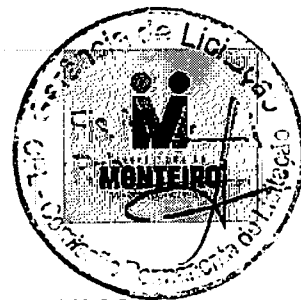




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9.0.028/2024/003

Aos 10 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90028/2024 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.442.859/0001-77; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 11.442.838/0001-51; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

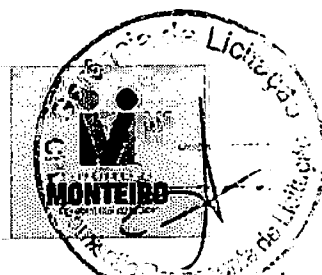
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO							
LICITANTE: FIT INFORMATICA LTDA							
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P. TOTAL	
5	TONER HP 85A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00	
6	TONER HP 12A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	5	R\$ 20,50	R\$ 102,50	
7	TONER BROTHER TN1060 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00	
8	TONER HP 217A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	3	R\$ 21,50	R\$ 64,50	
9	TONER SAMSUNG D111 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50	
10	TONER SAMSUNG D101 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	3	R\$ 30,50	R\$ 91,50	
20	TONER TN 660	EVOLUT	UNID	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00	
21	TONER SAMSUNG L 2850	EVOLUT	UNID	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00	
22	TONER HP 1005	EVOLUT	UNID	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00	
23	TONER HP 1001	EVOLUT	UNID	2	R\$ 21,50	R\$ 43,00	
24	TONER BROTHER HL 1112 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00	
25	TONER BROTHER HL 1212 W REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00	
29	PEN DRIVE 8GB	MULTILASER	UNID	5	R\$ 16,50	R\$ 82,50	
30	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UNID	5	R\$ 16,50	R\$ 82,50	
34	FONTE ATX 230W	HIKVISION	UNID	20	R\$ 43,50	R\$ 870,00	
35	SSD 480 GB 2.5" SATA III	HIKVISION	UNID	10	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00	
38	TRANSFORMADOR 500 VA	KF	UNID	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00	
43	NOTEBOOK 14" 4 GB RAM, HD 500 GB CELERON.	COMPAC	UNID	5	R\$ 1.229,00	R\$ 6.145,00	
44	NOTEBOOK 14" 4 GB RAM, SSD 120 GB CORE I3	COMPAC	UNID	2	R\$ 1.577,00	R\$ 3.154,00	
45	ESTABILIZADOR 300 VA	SMS	UNID	5	R\$ 81,00	R\$ 405,00	

Assinado por 2 pessoas: VAGNER AMBROSIO DE LIRA e ANNALORENA LEITE NOBRE SA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C8E0-B2A5-70D0-2647> e informe o código C8E0-B2A5-70D0-2647





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



46	ESTABILIZADOR 1000 VA	SMS	UNID	5	R\$ 166,00	R\$ 830,00
53	MOUSE USB	MULTILASER	UNID	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
54	TECLADO USB	MULTILASER	UNID	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
55	TELA PROJEÇÃO RETRÁTIL EM AÇO, MATERIAL TECIDO, ALTURA 1.80M LARGURA 1.80M.	MULTILASER	UNID	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
56	PROJETOR MULTIMÍDIA LED BIVOLT HDMI USB WIFI FULL HD.	MULTILASER	UNID	2	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
TOTAL						R\$ 18.510,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITANTE: FIT INFORMATICA LTDA

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P. TOTAL
5	TONER HP 85A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	24	R\$ 20,50	R\$ 492,00
6	TONER HP 12A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	5	R\$ 20,50	R\$ 102,50
7	TONER BROTHER REMANUFATURADO TN1060	EVOLUT	UNID	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
8	TONER HP 217A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	R\$ 21,50	R\$ 43,00
9	TONER SAMSUNG REMANUFATURADO D111	EVOLUT	UNID	2	R\$ 28,50	R\$ 57,00
10	TONER SAMSUNG REMANUFATURADO D101	EVOLUT	UNID	2	R\$ 30,50	R\$ 61,00
20	TONER TN 660	EVOLUT	UNID	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
21	TONER SAMSUNG L 2850	EVOLUT	UNID	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
22	TONER HP 1005	EVOLUT	UNID	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
23	TONER HP 1001	EVOLUT	UNID	2	R\$ 21,50	R\$ 43,00
24	TONER BROTHER REMANUFATURADO HL 1112	EVOLUT	UNID	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
25	TONER BROTHER REMANUFATURADO HL 1212 W	EVOLUT	UNID	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
29	PEN DRIVE 8GB	MULTILASER	UNID	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
30	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UNID	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
34	FONTE ATX 230W	HIKVISION	UNID	40	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00
35	SSD 480 GB 2.5" SATA III	HIKVISION	UNID	20	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
38	TRANSFORMADOR 500 VA	KF	UNID	20	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00
43	NOTEBOOK 14" 4 GB RAM, HD 500 GB CELERON.	COMPAC	UNID	10	R\$ 1.229,00	R\$ 12.290,00
44	NOTEBOOK 14" 4 GB RAM, SSD 120 GB CORE I3	COMPAC	UNID	5	R\$ 1.577,00	R\$ 7.885,00

Assinado por 2 pessoas: VAGNER AMBROSIO DE LIRA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C8E0-B2A5-70D0-2647> e informe o código C8E0-B2A5-70D0-2647





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



45	ESTABILIZADOR 300 VA	SMS	UNID	10	RS 81,00	RS 810,00
46	ESTABILIZADOR 1000 VA	SMS	UNID	10	RS 166,00	RS 1.660,00
53	MOUSE USB	MULTILASER	UNID	30	RS 5,50	RS 165,00
54	TECLADO USB	MULTILASER	UNID	50	RS 13,50	RS 675,00
55	TELA PROJEÇÃO RETRÁTIL EM AÇO, MATERIAL TECIDO, ALTURA 1.80M LARGURA 1.80M.	MULTILASER	UNID	5	RS 310,00	RS 1.550,00
56	PROJETOR MULTIMÍDIA LED BIVOLT HDMI USB WIFI FULL HD.	MULTILASER	UNID	5	RS 667,00	RS 3.335,00
TOTAL						RS 39.984,50

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITANTE: FIT INFORMATICA LTDA

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P. TOTAL
5	TONER HP 85A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	8	RS 20,50	RS 164,00
6	TONER HP 12A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	5	RS 20,50	RS 102,50
7	TONER BROTHER TN1060 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	20	RS 17,50	RS 350,00
8	TONER HP 217A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	RS 21,50	RS 43,00
9	TONER SAMSUNG D111 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	RS 28,50	RS 57,00
10	TONER SAMSUNG D101 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	RS 30,50	RS 61,00
20	TONER TN 660	EVOLUT	UNID	2	RS 22,50	RS 45,00
21	TONER SAMSUNG L 2850	EVOLUT	UNID	2	RS 25,50	RS 51,00
22	TONER HP 1005	EVOLUT	UNID	36	RS 20,50	RS 738,00
23	TONER HP 1001	EVOLUT	UNID	36	RS 21,50	RS 774,00
24	TONER BROTHER HL 1112 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	12	RS 17,50	RS 210,00
25	TONER BROTHER HL 1212 W REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	12	RS 17,50	RS 210,00
29	PEN DRIVE 8GB	MULTILASER	UNID	20	RS 16,50	RS 330,00
30	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UNID	20	RS 16,50	RS 330,00
34	FONTE ATX 230W	HIKVISION	UNID	40	RS 43,50	RS 1.740,00
35	SSD 480 GB 2.5" SATA III	HIKVISION	UNID	20	RS 217,00	RS 4.340,00
38	TRANSFORMADOR 500 VA	KF	UNID	20	RS 69,50	RS 1.390,00
43	NOTEBOOK 14" 4 GB RAM, HD 500 GB CELERON.	COMPAC	UNID	10	RS 1.229,00	RS 12.290,00
44	NOTEBOOK 14" 4 GB RAM, SSD 120 GB CORE I3	COMPAC	UNID	5	RS 1.577,00	RS 7.885,00
45	ESTABILIZADOR 300 VA	SMS	UNID	10	RS 81,00	RS 810,00
46	ESTABILIZADOR 1000 VA	SMS	UNID	10	RS 166,00	RS 1.660,00
53	MOUSE USB	MULTILASER	UNID	30	RS 5,50	RS 165,00

Assinado por 2 pessoas: VAGNER AMBROSIO DE LIRA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C8E0-B2A5-70D0-2647> e informe o código C8E0-B2A5-70D0-2647



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



54	TECLADO USB	MULTILASER	UNID	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
55	TELA PROJEÇÃO RETRÁTIL EM AÇO, MATERIAL TECIDO, ALTURA 1.80M LARGURA 1.80M.	MULTILASER	UNID	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
56	PROJETOR MULTIMÍDIA LED BIVOLT HDMI USB WIFI FULL HD.	MULTILASER	UNID	10	R\$ 667,00	R\$ 6.670,00
TOTAL						R\$ 44.190,50

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LICITANTE: FIT INFORMATICA LTDA

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P. TOTAL
5	TONER HP 85A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
6	TONER HP 12A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	5	R\$ 20,50	R\$ 102,50
7	TONER BROTHER TN1060 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
8	TONER HP 217A REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	R\$ 21,50	R\$ 43,00
9	TONER SAMSUNG D111 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	R\$ 28,50	R\$ 57,00
10	TONER SAMSUNG D101 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	R\$ 30,50	R\$ 61,00
20	TONER TN 660	EVOLUT	UNID	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
21	TONER SAMSUNG L 2850	EVOLUT	UNID	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00
22	TONER HP 1005	EVOLUT	UNID	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
23	TONER HP 1001	EVOLUT	UNID	2	R\$ 21,50	R\$ 43,00
24	TONER BROTHER HL 1112 REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
25	TONER BROTHER HL 1212 W REMANUFATURADO	EVOLUT	UNID	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
26	TONER KYOCERA MITA 1820	EVOLUT	UNID	12	R\$ 32,50	R\$ 390,00
27	TONER KYOCERA MITA 2040	EVOLUT	UNID	48	R\$ 30,50	R\$ 1.464,00
28	REFIL TONER KYOCERA ECOSYS M2040	EVOLUT	UNID	48	R\$ 39,50	R\$ 1.896,00
29	PEN DRIVE 8GB	MULTILASER	UNID	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
30	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UNID	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
34	FONTE ATX 230W	HIKVISION	UNID	10	R\$ 43,50	R\$ 435,00
35	SSD 480 GB 2.5" SATA III	HIKVISION	UNID	10	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
38	TRANSFORMADOR 500 VA	KF	UNID	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00
43	NOTEBOOK 14" 4 GB RAM, HD 500 GB CELERON.	COMPAC	UNID	5	R\$ 1.229,00	R\$ 6.145,00
44	NOTEBOOK 14" 4 GB RAM, SSD 120 GB CORE I3	COMPAC	UNID	2	R\$ 1.577,00	R\$ 3.154,00
45	ESTABILIZADOR 300 VA	SMS	UNID	5	R\$ 81,00	R\$ 405,00
46	ESTABILIZADOR 1000 VA	SMS	UNID	5	R\$ 166,00	R\$ 830,00
53	MOUSE USB	MULTILASER	UNID	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
54	TECLADO USB	MULTILASER	UNID	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00

Assinado por 2 pessoas: VAGNER AMBROSIO DE LIRA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C8E0-B2A5-70D0-2647> e informe o código C8E0-B2A5-70D0-2647



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



55	TELA PROJEÇÃO RETRÁTIL EM AÇO, MATERIAL TECIDO, ALTURA 1.80M LARGURA 1.80M.	MULTILASER	UNID	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
56	PROJETOR MULTIMÍDIA LED BIVOLT HDMI USB WIFI FULL HD.	MULTILASER	UNID	2	R\$ 667,00	RS 1.334,00
TOTAL						RS 21.097,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 90028/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.442.859/0001-77; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 11.442.838/0001-51; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra, observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Assinado por VAGNER ALVES, em nome da Comissão Permanente de Licitação, acessando o sistema de registro de preços em https://monteiro.pb.gov.br/verificacao/C8E0-B2A5-70D0-2647 e informe o código C8E0-B2A5-70D0-2647





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90028/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FIT INFORMATICA LTDA.
14.529.732/0001-88
Valor: R\$ 123.782,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro/PB

Monteiro, 10 de junho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
VAGNER AMBROSIO DE LIRA
Data: 11/06/2024 11:18:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

FIT INFORMATICA LTDA

Assinado por 2 pessoas: VAGNER AMBROSIO DE LIRA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.iti.gov.br/verificacao/C8E0-B2A5-70D0-2647> e informe o código C8E0-B2A5-70D0-2647





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8E0-B2A5-70D0-2647



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER AMBROSIO DE LIRA (CPF 261.XXX.XXX-00) em 11/06/2024 11:18:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 13/06/2024 14:00:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C8E0-B2A5-70D0-2647>